



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 032/2021.

Concede ao servidor público, insalubridade e Hora Extra.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Insalubridade ao Servidor, calculados da relação de proventos e descontos do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, no percentual de 40%, fundamentado em requerimento do servidor Geraldo Salvador da Silva, Auxiliar de Serviços Públicos, matrícula 1843, e parecer jurídico elaborado pelo corpo jurídico desta Prefeitura

Art. 2º - Determinar que o percentual do adicional, ora concedido, possa ser a qualquer tempo e através de ato similar, majorado, reduzido ou suprimido, a critério da Administração Pública Municipal, se necessário for, e de acordo com a classificação da Insalubridade nos graus máximo, médio ou mínimo.

Art. 3º - **Justifica-se a concessão pois na função da Coleta de lixo Urbano manuseia-se detritos, tendo contato com bactérias e outros agentes nocivos à saúde, é definido por lei Insalubridade em Grau Máximo. Justifica-se a Hora Extra pelo acúmulo de dias trabalhados, incluindo feriados.**

Art. 4º - Determinar que esta portaria retroaja a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!
Dores do Turvo, 05 de fevereiro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 22358580409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O MUNICIPIO DE DORES DE TURVO MG, torna publico que será realizado no dia 01/03/2021 às 13:00hr Chamada Pública nº 01/2021- Objeto: **Aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar**, conforme Lei nº.11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº06, de 08 de Maio de 2020. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho Jose de Resende, nº 30, Centro. Informações pelo número: (32)3576-1130. Dores do Turvo, 08 de fevereiro de 2021. **Eliete Rosa dos Santos Coutinho**. Presidente da comissão de Licitação.

Código Identificador: 22838581409